



**PORTARIA Nº 104/2018**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços para fornecimento e instalação de uma piscina de fibra e todos os seus acessórios e equipamentos de canalização, sistema de aquecimento solar através de placas e trocador de calor, para serem instalados na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, localizada no Distrito de Tesouras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 061/2005 e 063/2005 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para fornecimento e instalação de uma piscina de fibra e todos os seus acessórios e equipamentos de canalização, sistema de aquecimento solar através de placas e trocador de calor, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 22 de Fevereiro de 2018.

**Registre-se e Publique-se**

**Data Supra**

**Gustavo Sturmer**

**Secretário da Administração**

**Carlos Alzenir Catto**

**Prefeito Municipal**